

Republica Federativa do Brasil Estado de Pernambuco Prefeitura de Santa Terezinha CNPJ 11.358.140/0001-52

PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002 - A/2013 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 13 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais previstas no art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: Os festejos carnavalescos que acontecerão do dia 09 ao dia 12 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR, no âmbito dos Órgãos Públicos e Governamentais do Município de Santa Terezinha, Feriado Municipal o dia 13 de fevereiro de 2013, quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional.

PUBLICADO

Em_06_1_2_1_3

Antonio Raniele S. de Freitas

Antonio Raniele S. de Controle Interno

Tec. do Sist. de Control